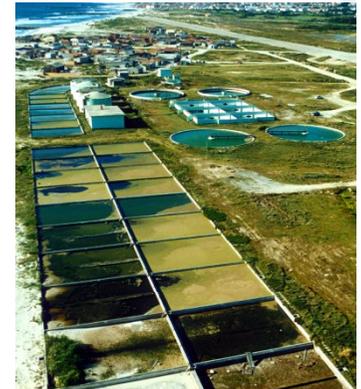




INSTITUTO
DA ÁGUA, I.P.

Balanço do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (2007-2013) - PEAASAR II

Sessão I Modelos de Gestão e Política Tarifária



Orlando Borges
17 de Junho de 2009 – FIL, Lisboa
Auditório do Pavilhão Multiusos



O PEAASAR II materializa as orientações estratégicas e os objectivos para o sector do abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas. Foi aprovado pelo MAOTDR, a 28 de Dezembro de 2006, e publicado em DR através do Despacho n.º 2339/2007 (2.ª Série) de 14 de Fevereiro.

Este plano define três grandes objectivos estratégicos e as respectivas orientações que devem enquadrar os objectivos operacionais e as medidas a desenvolver no período 2007-2013, que coincide com o período de implementação do QREN, designadamente:

- a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço;
- a sustentabilidade do sector, implicando a melhoria da produtividade e da eficiência;
- a protecção dos valores de saúde pública e ambientais.

- Objectivos Operacionais

- 1. Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água e 90% com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais
- 2. Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço
- 3. Estabelecer tarifas ao consumidor situadas num intervalo compatível com a capacidade económica das populações
- 4. Garantir em prazo razoável a recuperação integral dos custos
- 5. Optimizar a gestão operacional e eliminar os custos de ineficiência
- 6. Contribuir para a criação de emprego sustentável através da dinamização do tecido empresarial privado nacional e regional
- 7. Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário
- 8. Garantir uma abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição
- 9. Aumentar a produtividade e competitividade do sector

O sector das águas tem sofrido uma forte evolução nos últimos anos.

O ano de 2007 marcou o início desta nova estratégia

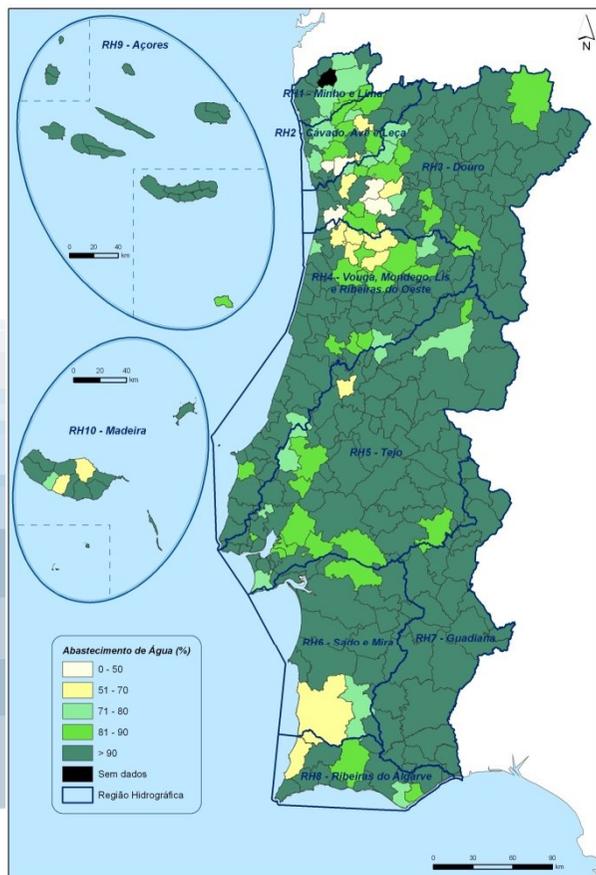
- A nível legislativo foi aprovado o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que estabelece o regime de utilização de recursos hídricos; regime económico e financeiro dos recursos hídricos, publicado como Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho
- Ao nível dos sistemas existentes foram desenvolvidos trabalhos de suporte à fusão de sistemas multimunicipais,
- Foram concluídos os estudos relativos à viabilidade técnica e económica e financeira de integração dos sistemas em baixa nos sistemas em alta;
- Foi alienada da Aquapor.

Recomendava-se

- Aprovação dos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, consagrando o alargamento do âmbito da regulação à totalidade das entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos;
- Aprovação do regime tarifário dos serviços de águas e resíduos;
- Aprovação do regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;

Outro aspecto essencial é uma boa gestão dos fundos comunitários previstos no QREN, permitindo contemplar potencialmente qualquer entidade gestora de sistemas de abastecimento público de água e/ou de saneamento de águas residuais urbanas, independentemente do seu modelo de gestão, e com recurso aos critérios de acesso definidos no PEAASAR II.

Índices de atendimento



2006 Continente : 91 %

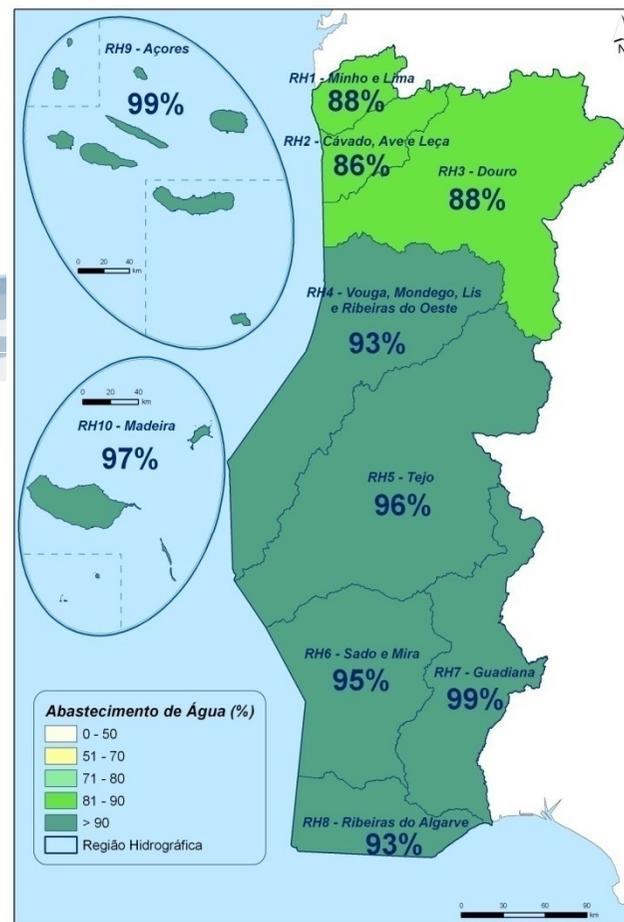
Nacional : 91 %

2007

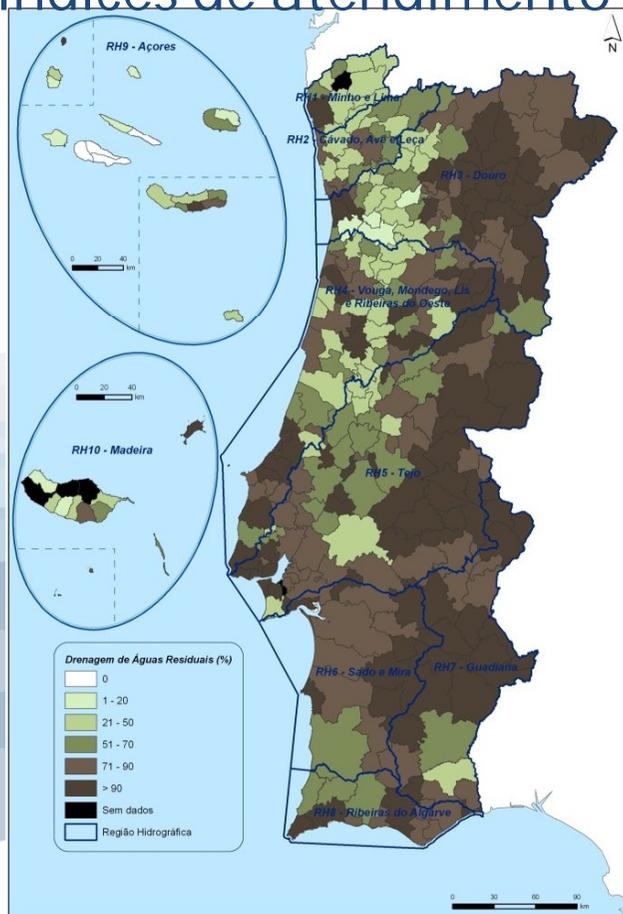
2007 Continente : 92 %

Nacional : 92 %

Abastecimento de água



Índices de atendimento



2006

Continente : 77 %

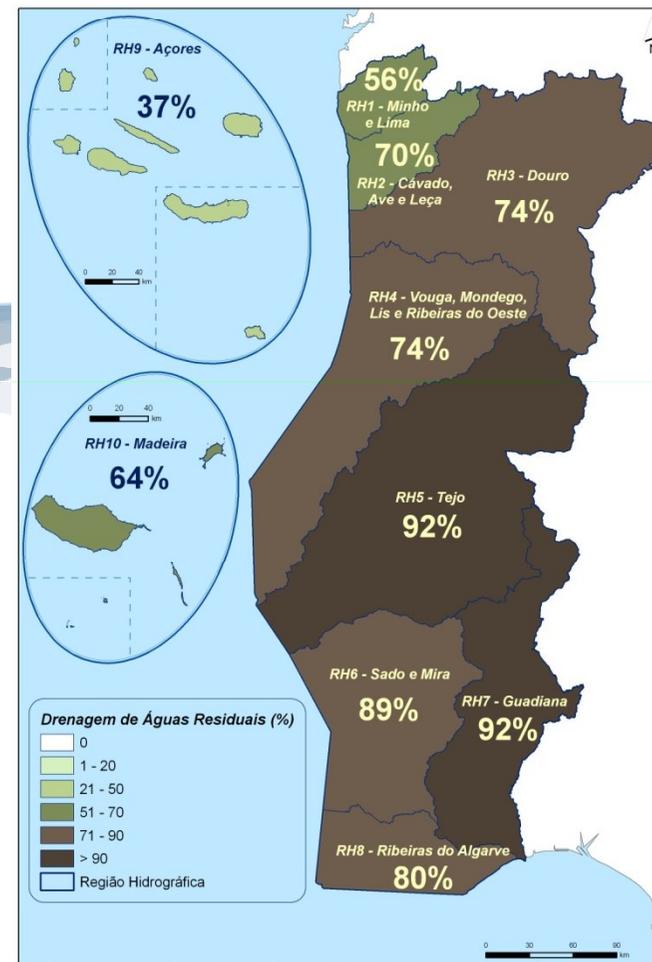
Nacional : 76 %

2007

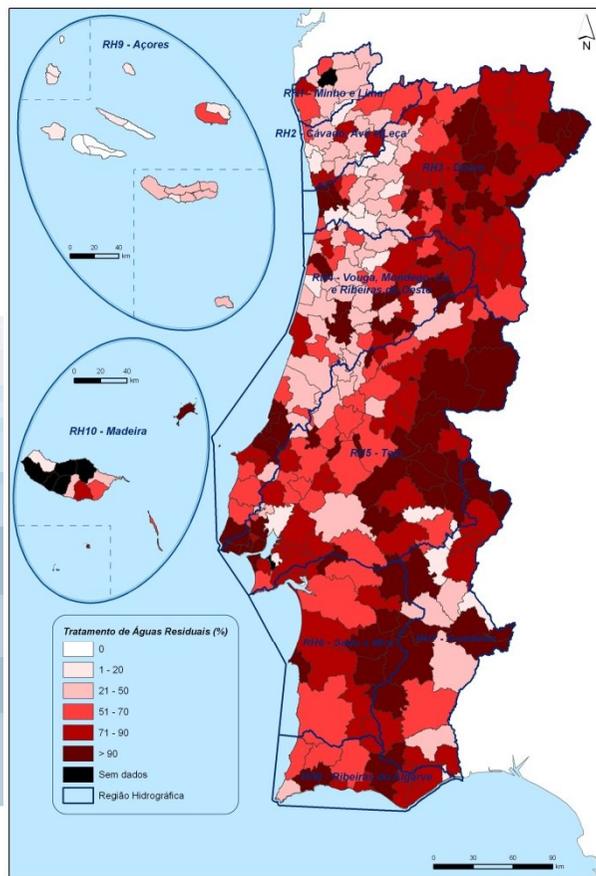
Continente : 80 %

Nacional : 77,5 %

Drenagem de águas residuais



Índices de atendimento

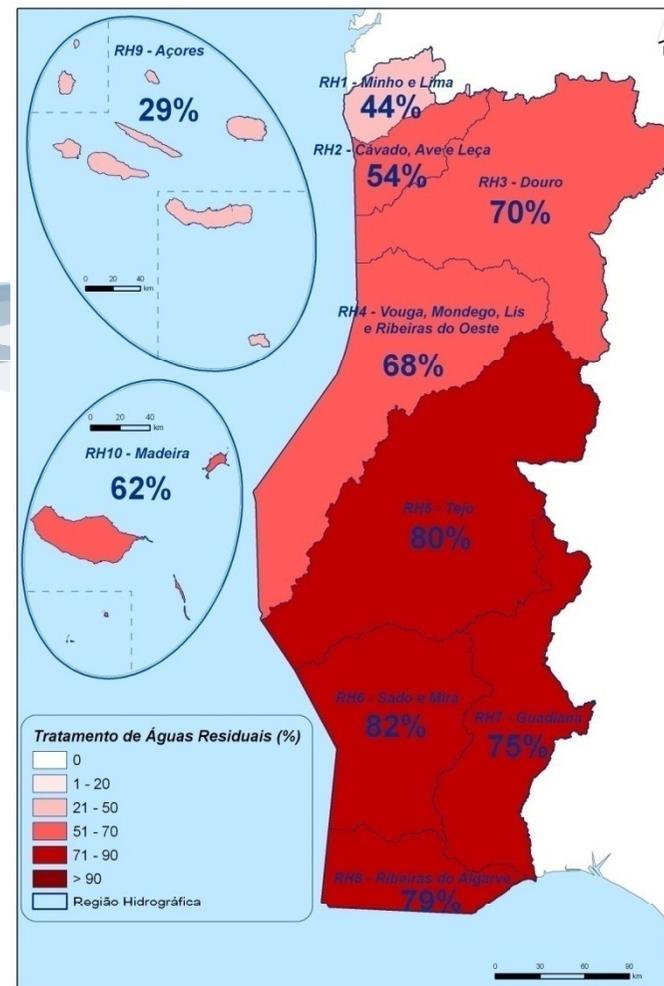


2006

Continente : 72 %

Nacional : 70 %

Tratamento de águas residuais

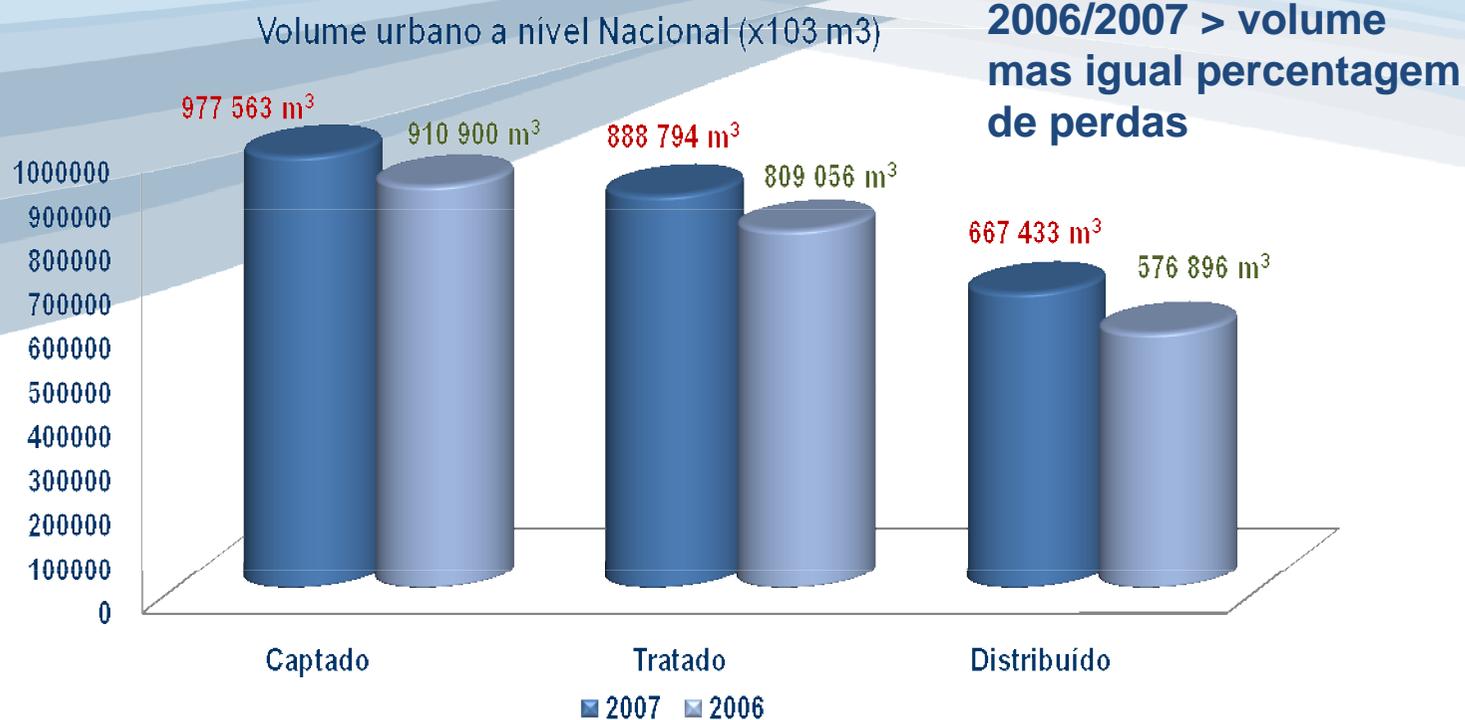


2007

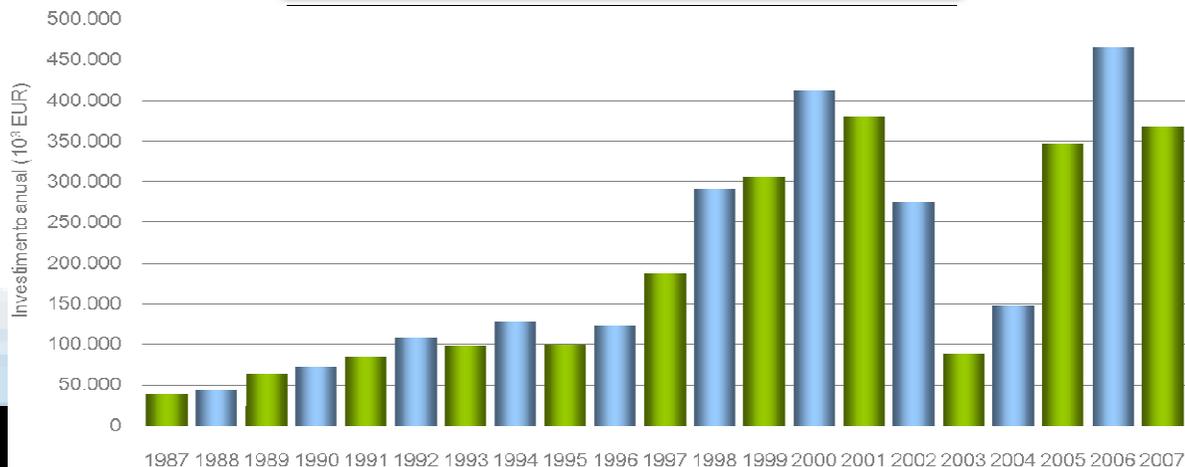
Continente : 70 %

Nacional : 69 %

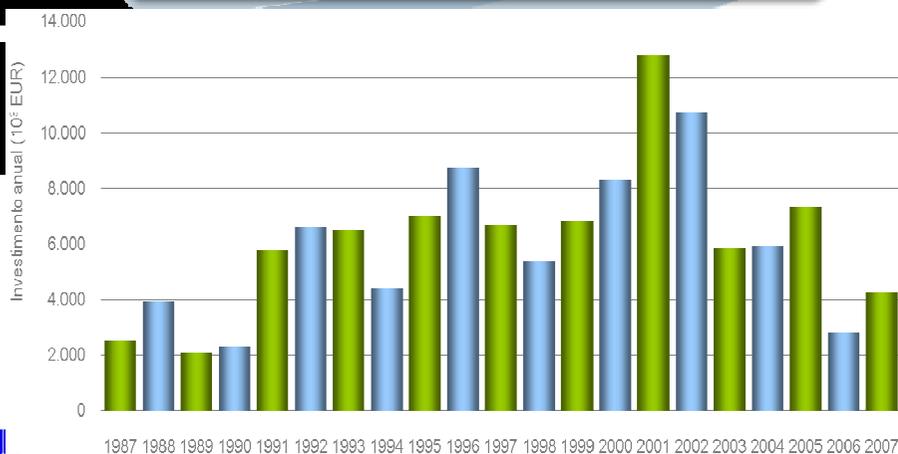
Volume urbano no abastecimento (x10 ³ m ³)									
	Captado	Sup. (%)	Subt. (%)	Tratado	ETA (%)	PstClo (%)	% de volume tratado	Distribuído	% de volume distribuído
Continente	849061	64	36	823116	68	32	97 (3% perdas)	588174	69 (31% perdas)
Açores (RH 9)	40000	2	98	16932	36	64	42	19321	48
Madeira (RH 10)	88502	33	67	48746	70	30	55	59938	68
Nacional	977563			888794			91	667433	68



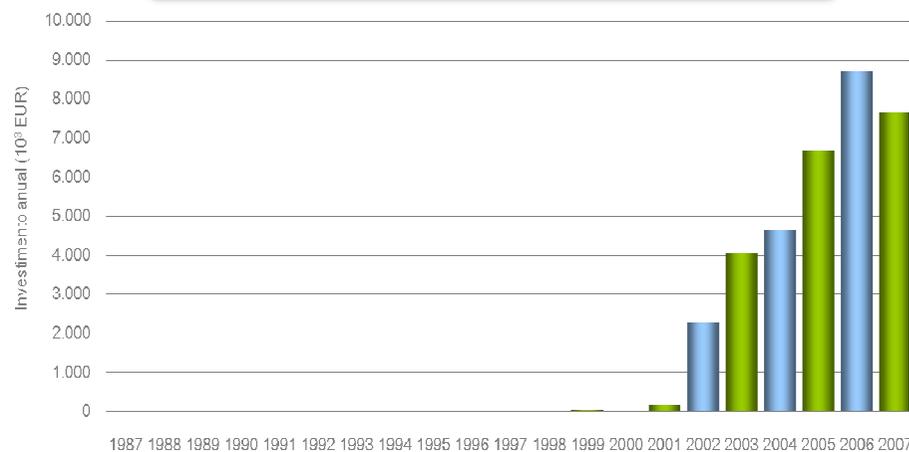
CONTINENTE



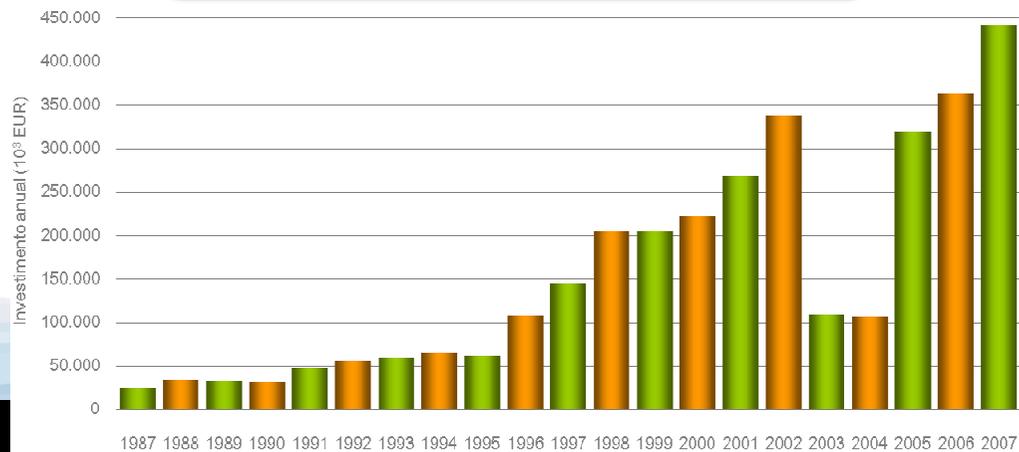
RH9 - Açores



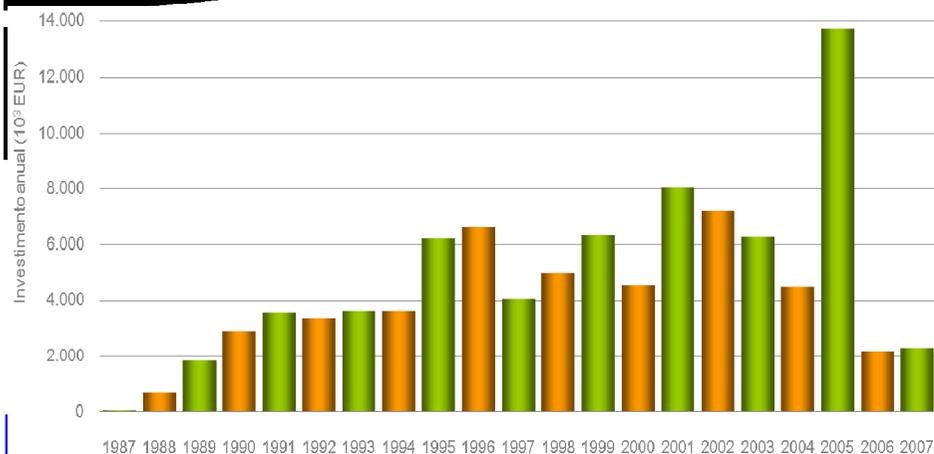
RH10 - Madeira



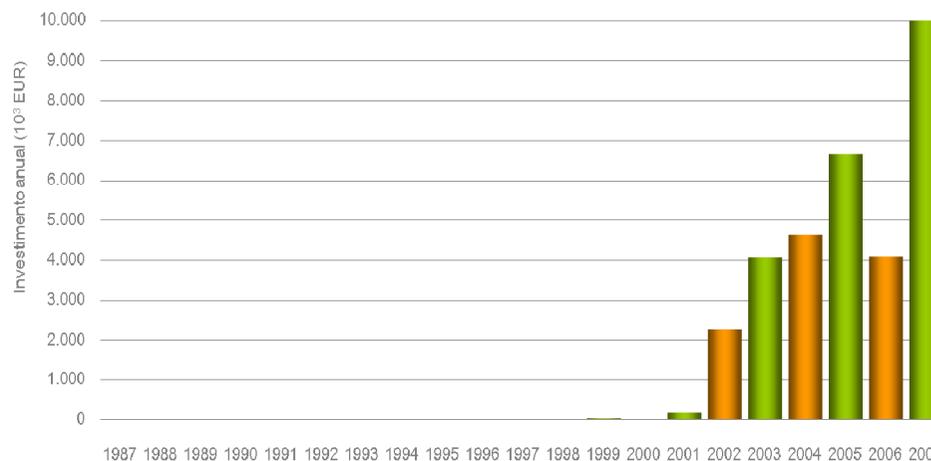
CONTINENTE



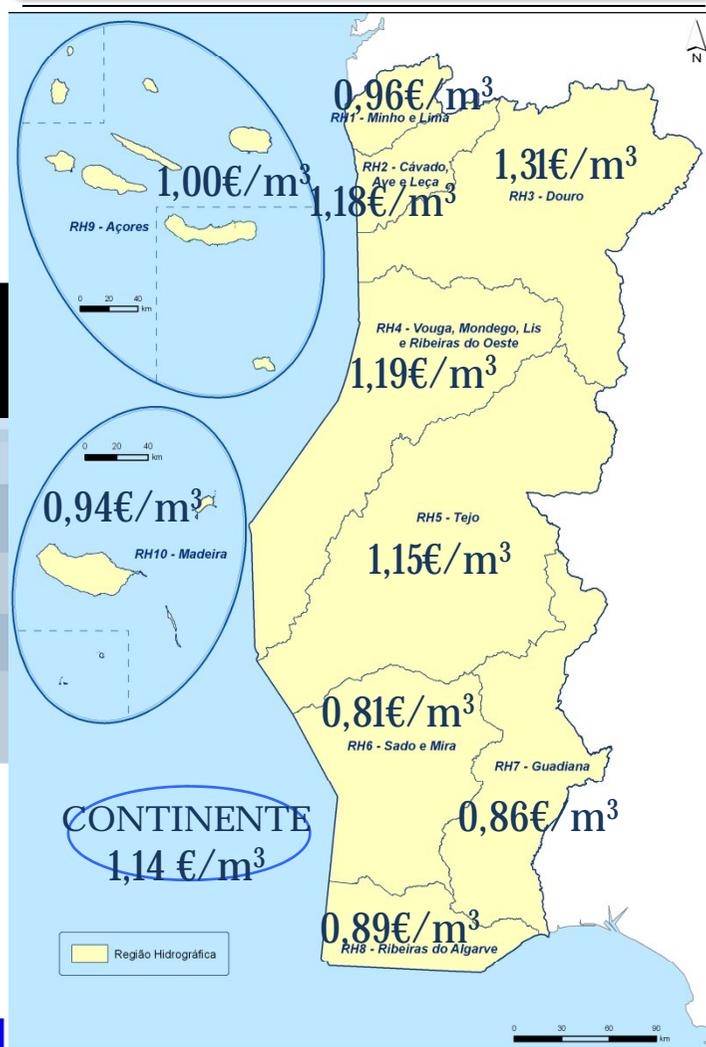
RH9 - Açores



RH10 - Madeira



Proveitos totais

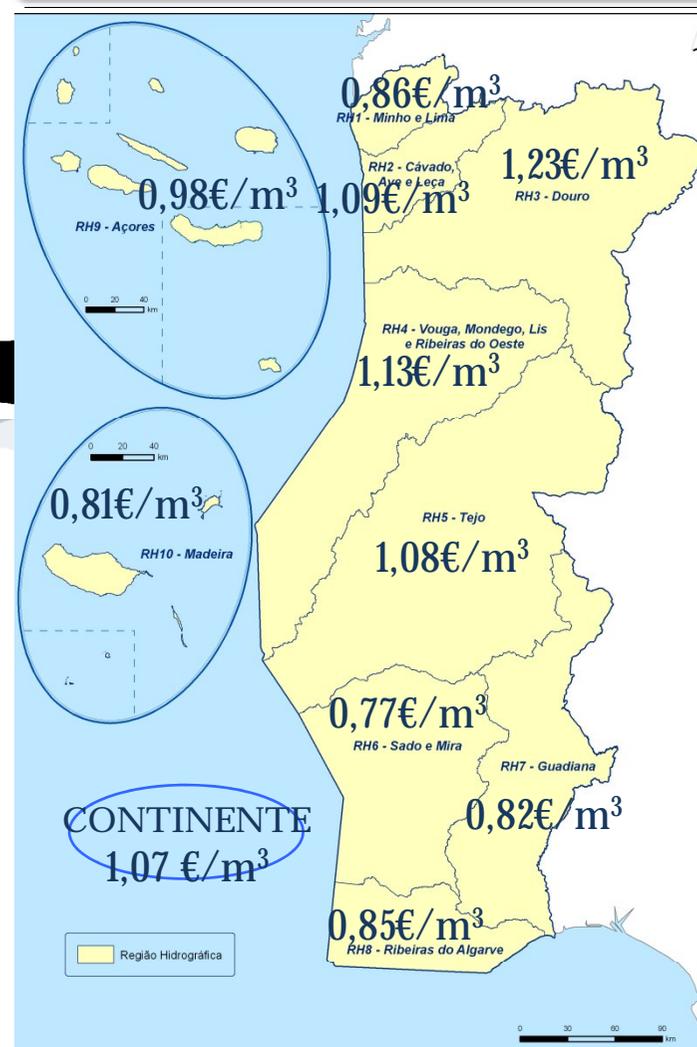


PROVEITOS TOTAL
UNIT.

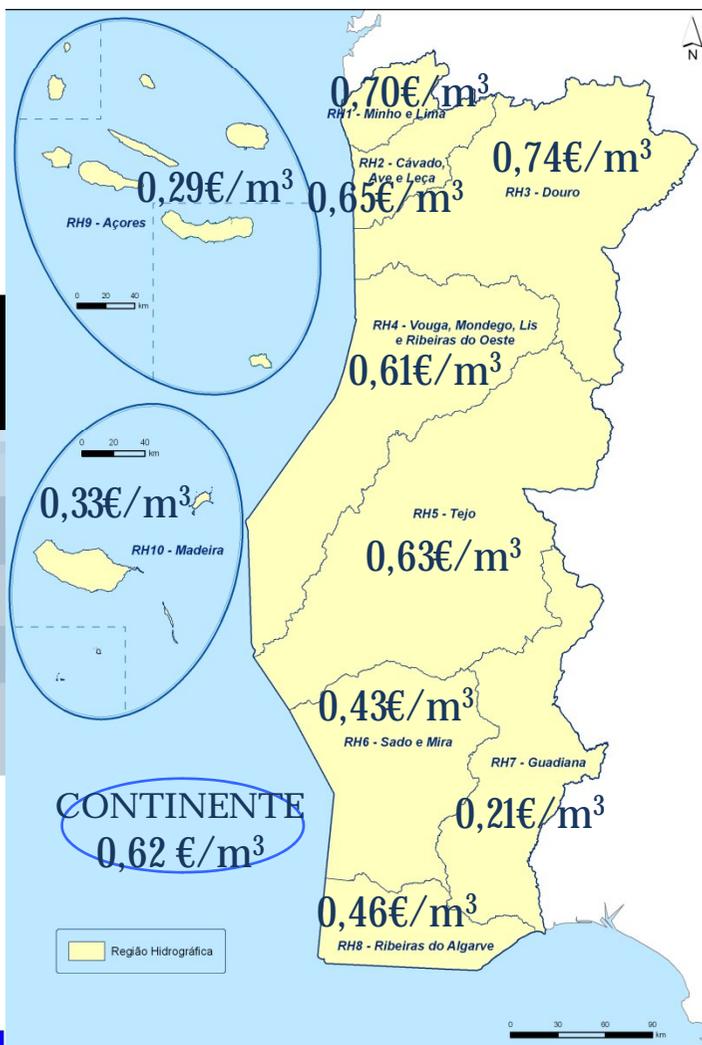
$$=$$

[Proveito tarifário
(Comp. ar e Comp. Fixa)
+
Outros proveitos]
÷

Proveitos tarifários



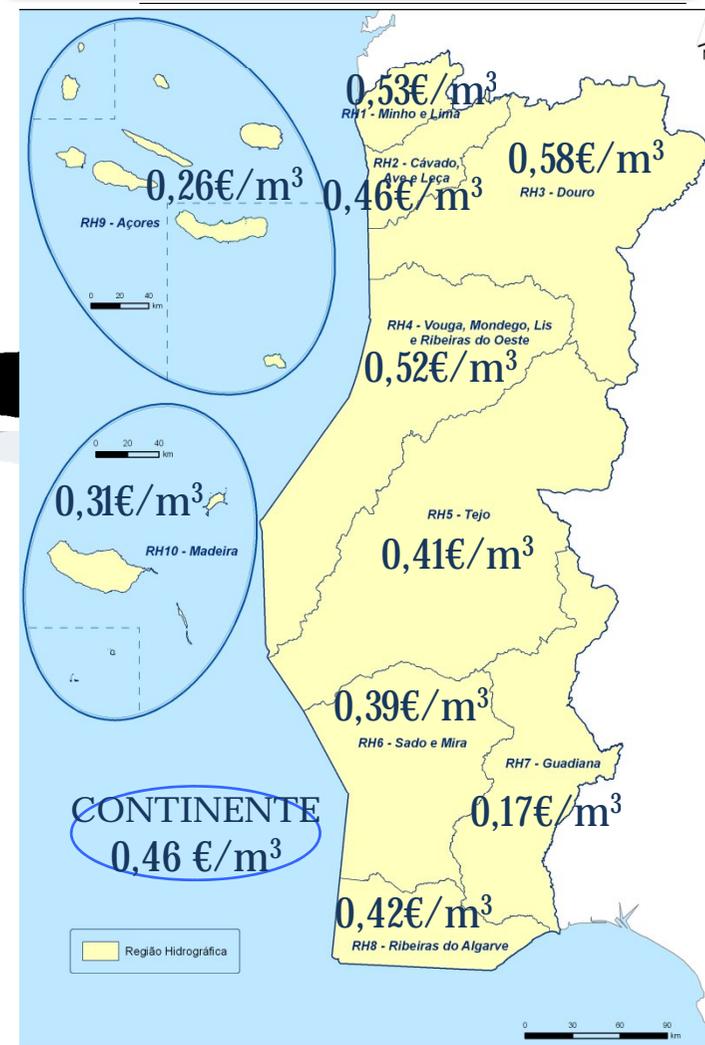
Proveitos totais

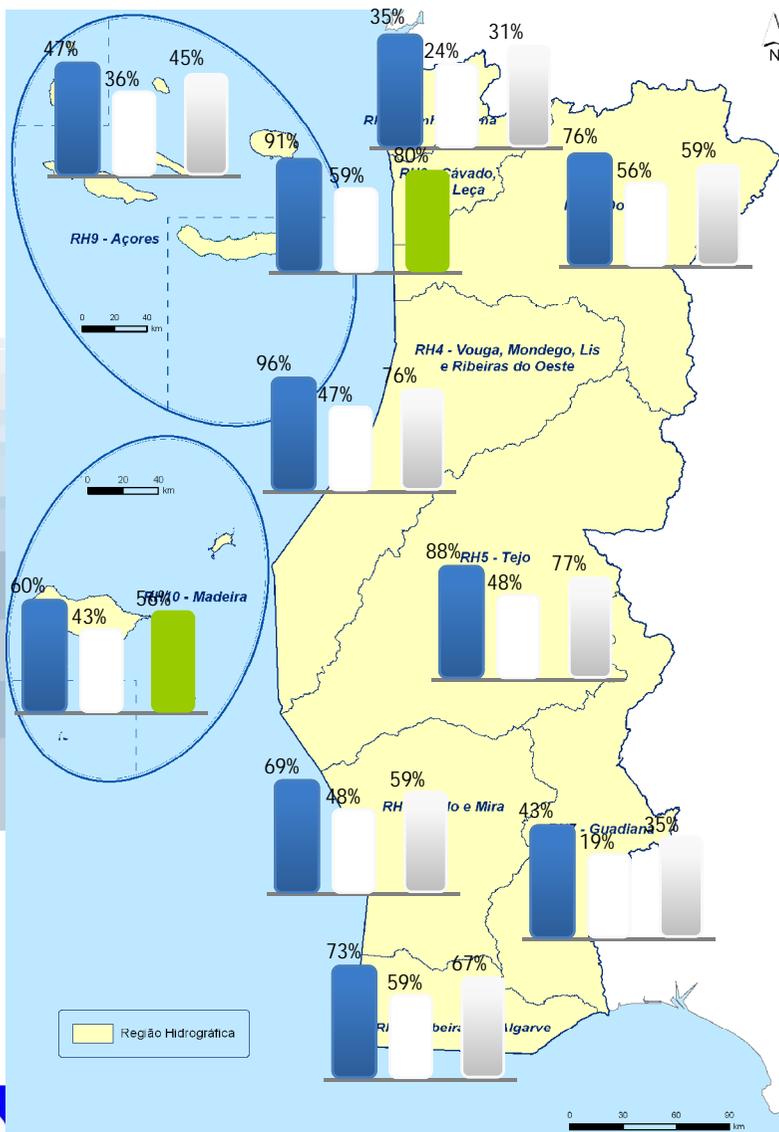


PROVEITOS TOTAL
UNIT.

$$= \frac{[\text{Proveito tarifário (Comp. ar e Comp. Fixa)} + \text{Outros proveitos}]}{\text{Volume}}$$

Proveitos tarifários





CONTINENTE

Entidades consideradas:

- AA: 190 EG's
- AR: 158 EG's

Aumentar a tarifa +- 25 %

Percentagem dos custos inerentes ao serviço recuperada através dos proveitos

Custos

- Custos de exploração e gestão (2007)
- Custos gerais indirectos (2007)
- Investimentos realizados (1987-2007) atualizados e anualizados (30 anos)

Proveitos

- Proveitos do tarifário (2007)
- Outros proveitos (2007)



Notas:

Não foram considerados custos de barragens

Evolução da factura média mensal entre 2005, 2006 e 2007

Abastecimento de Água

	2005		2006		2007	
	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3
Continente	8,1 €	15,1 €	7,8 €	13,6 €	9,3 €	16,8 €
Açores (RH 9)	5,9 €	11,6 €	6,2 €	12,1 €	7,1 €	13,7 €
Madeira (RH 10)	4,9 €	8 €	5,1 €	8,2 €	6,8 €	10,5 €

Saneamento de Águas Residuais

	2005		2006		2007	
	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3	Utilização anual 120 m3	Utilização anual 200 m3
Continente	2,2 €	5,7 €	2,3 €	3,5 €	3,3 €	5,7 €
Açores (RH 9)	1,4 €	5,9 €	1,3 €	3,3 €	2,8 €	5,9 €
Madeira (RH 10)	1,8 €	2,6 €	1,6 €	2,2 €	1,8 €	2,6 €

ESCARSEZ

- Diversificação permanente das origens de água
 - Captação subterrânea própria
 - Captação superficial própria
 - Tomadas de água a diferentes profundidades
- Redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água
- Redução das pressões nos sistemas de abastecimento de água
- Instalação/alteração de sistemas de segurança do funcionamento da ETA

QUALIDADE ÁGUA CONTROLO POLUIÇÃO

- Alteração/implementação processo de tratamento de água
- Alteração/aumento dos reagentes no tratamento de água
- Alteração/implementação de processo de tratamento de AR (fase líquida)
- Instalação/alteração do sistema de tratamento de gases na ETAR

USO EFICIENTE

- Racionalização dos consumos de água
- Alteração da estrutura tarifária
- Proibição de utilização de água na rega de jardins ou campos de golfe
- Proibição de utilização de água na lavagem de pavimentos ou veículos
- Reutilização de águas residuais tratadas

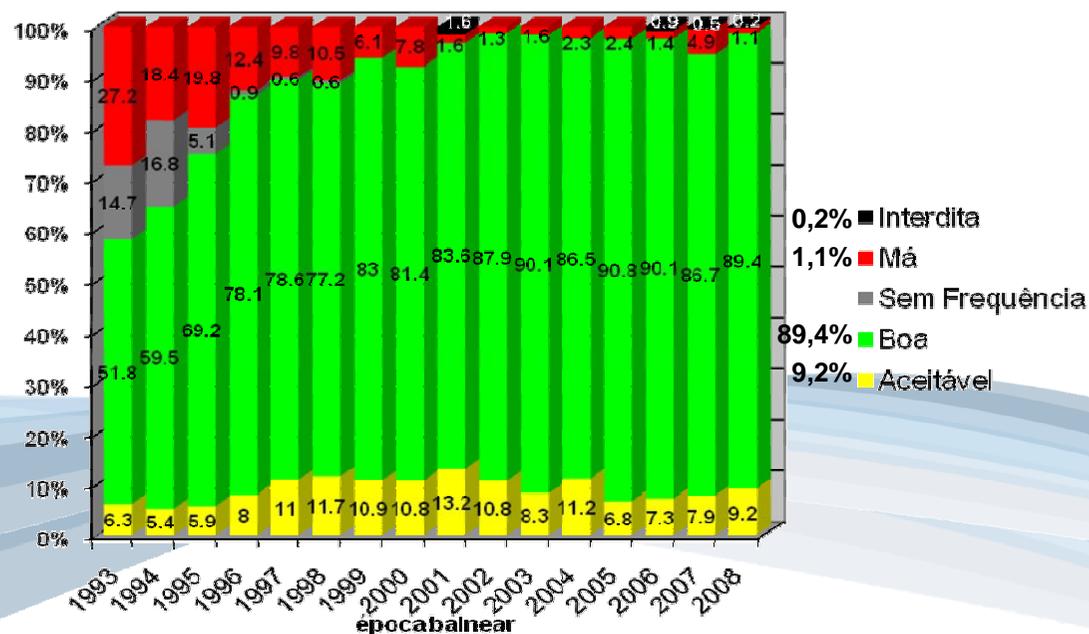
OUTRAS

- Medidas de insonorização
- Integração paisagística

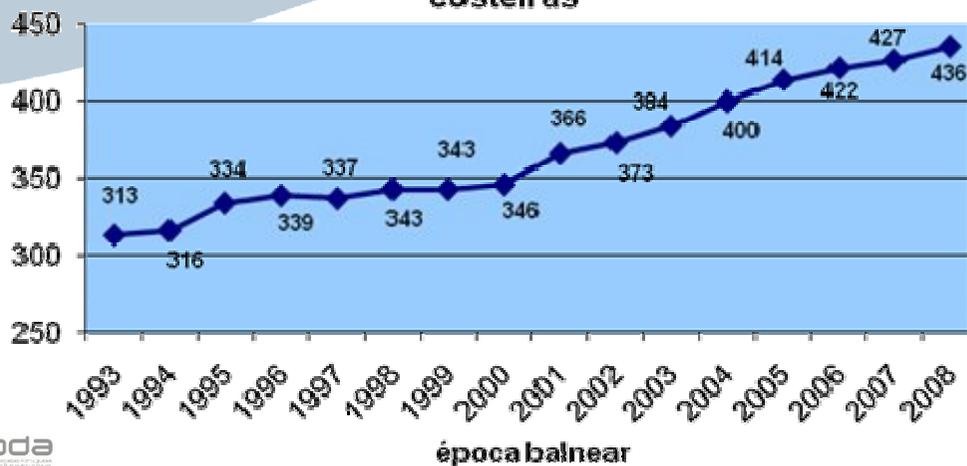
Indicador - Águas balneares 2008

Águas balneares costeiras/transição

Na época balnear passada as águas balneares costeiras e de transição obtiveram o melhor desempenho dos últimos cinco anos.



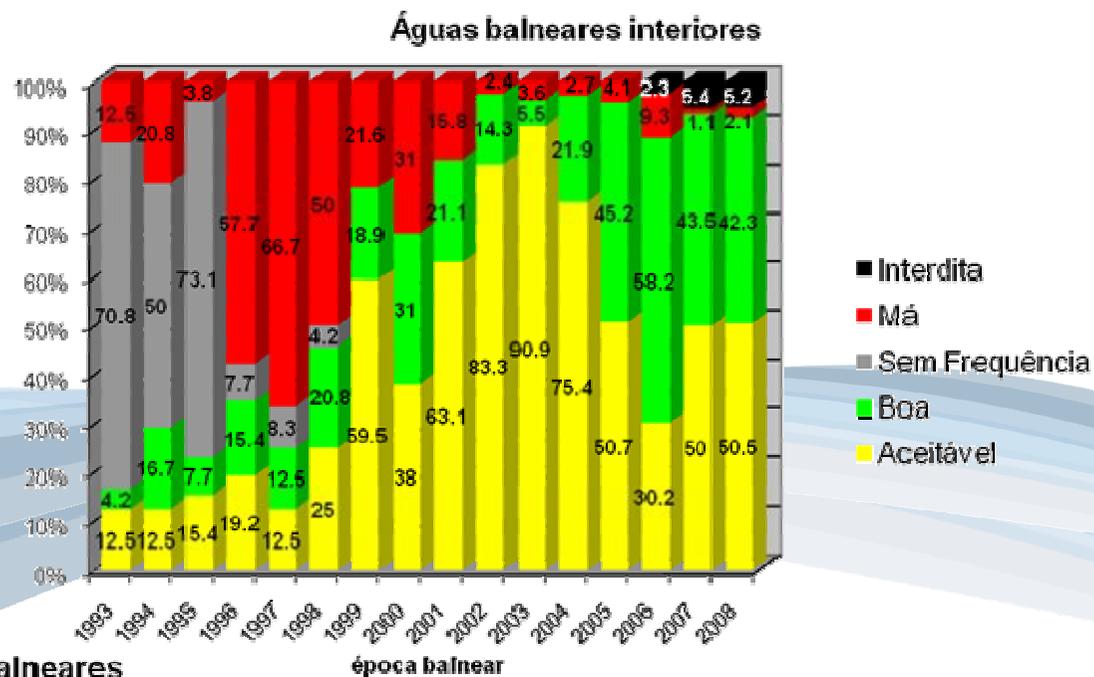
Evolução do número de águas balneares costeiras



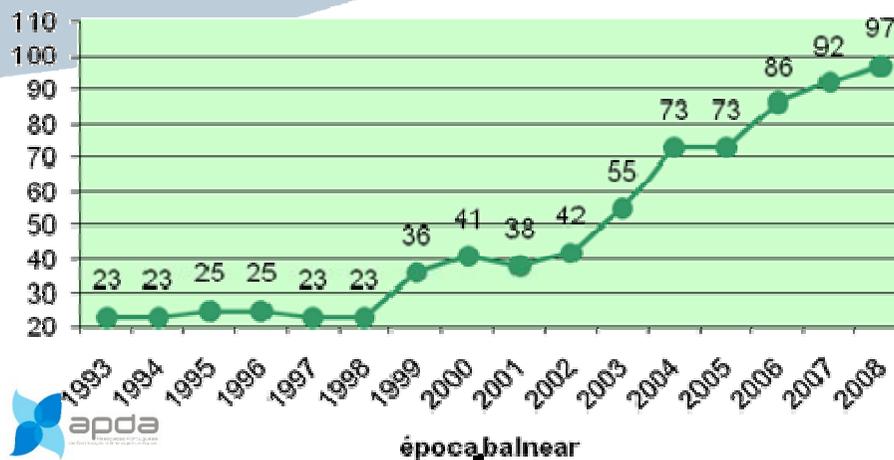
Indicador - Águas balneares 2008

Em 2008 as águas balneares interiores mantêm um bom desempenho. Mais de 40% das águas balneares interiores são de "BOA" qualidade.

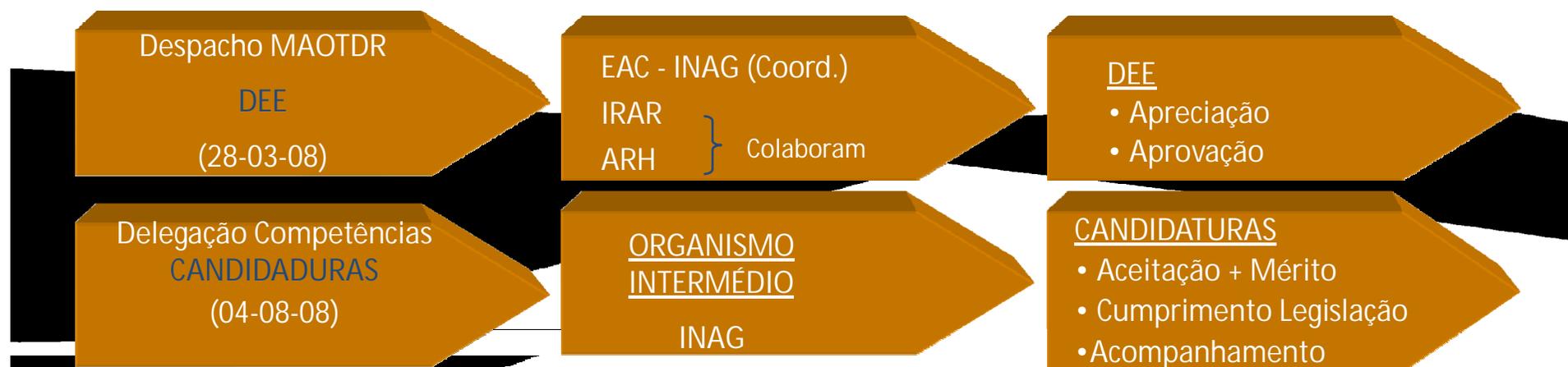
Evolução da
percentagem de
cumprimento das
águas balneares
interiores



Evolução do número de águas balneares
interiores

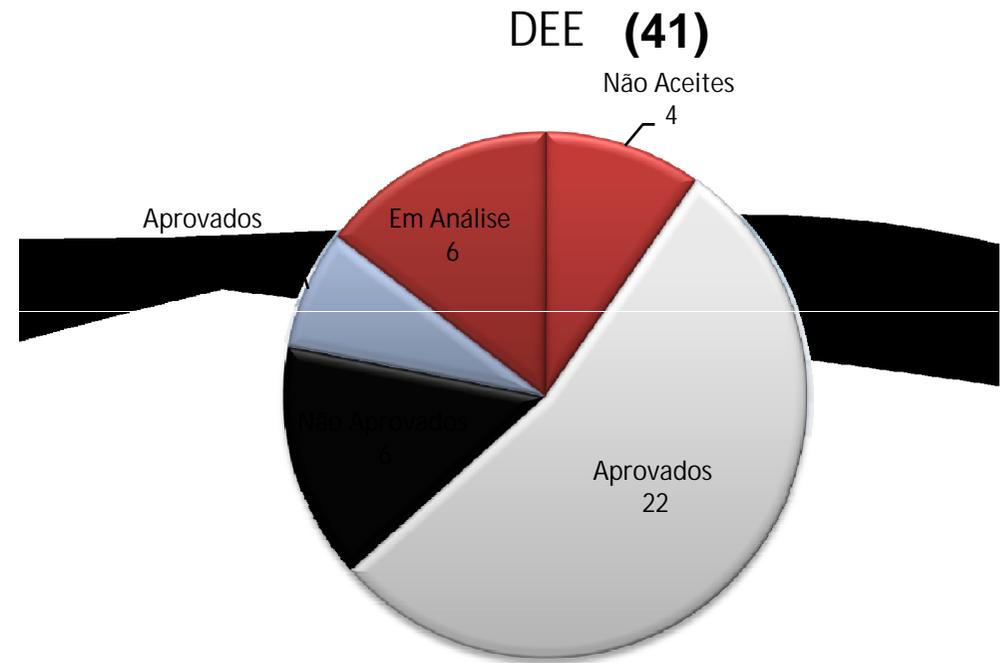
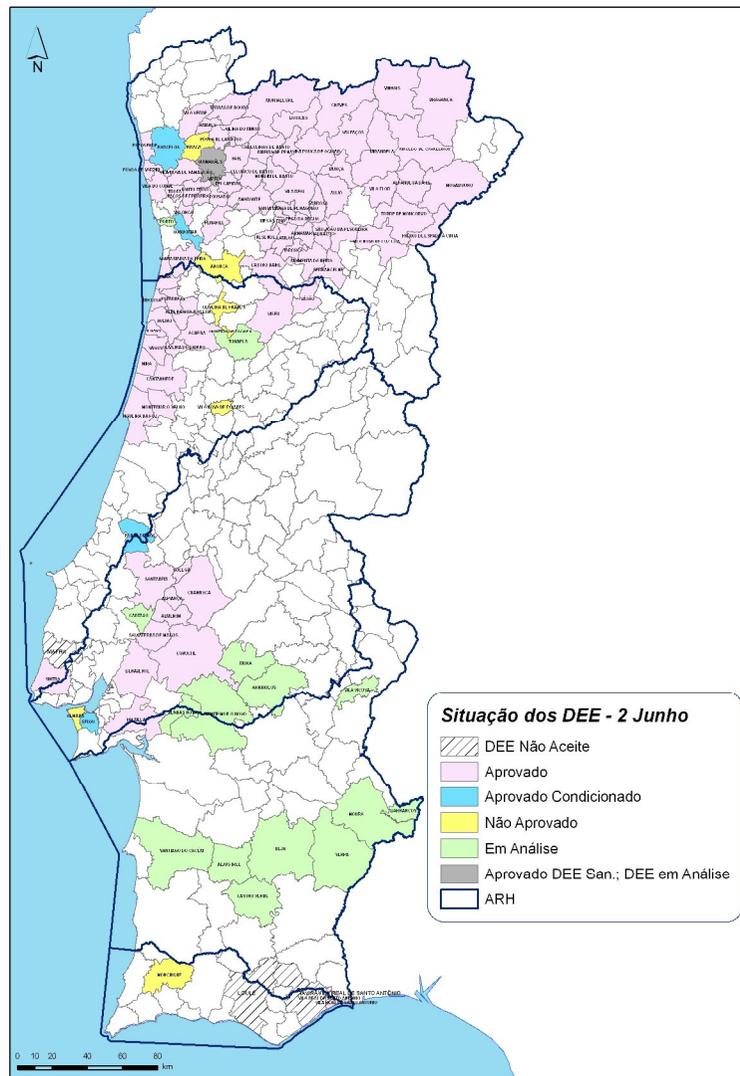


Sistema organizacional para a avaliação das Candidaturas e DEE 2 âmbitos de avaliação



Regulamento do POVT Eixo II Despacho MAOTDR sobre DEE

FASES DE ANÁLISE DOS DEE S



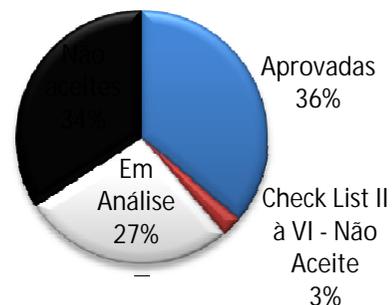
Problemas mais comuns identificados nos DEE apresentados

- Sumário sem planta geral de conjunto
- Não demonstração da integração alta e baixa
- Falta de comprovativos do cumprimento da legislação sobre licenciamento,
 - ordenamento do território e avaliação de impacte ambiental
- Ausência ou insuficiência de Estudo de Viabilidade Económica e Financeira – EVEF
- Discordância de valores de índices de cobertura com preenchimento do INSAAR
- Sustentabilidade financeira não comprovada
- Ausência de descrição e demonstração da adequação do Modelo de Gestão
- Valorização energética e uso eficiente da água pouco desenvolvidos e valorizados
- Interpretação inadequada da condição de exceção por situação de incumprimento

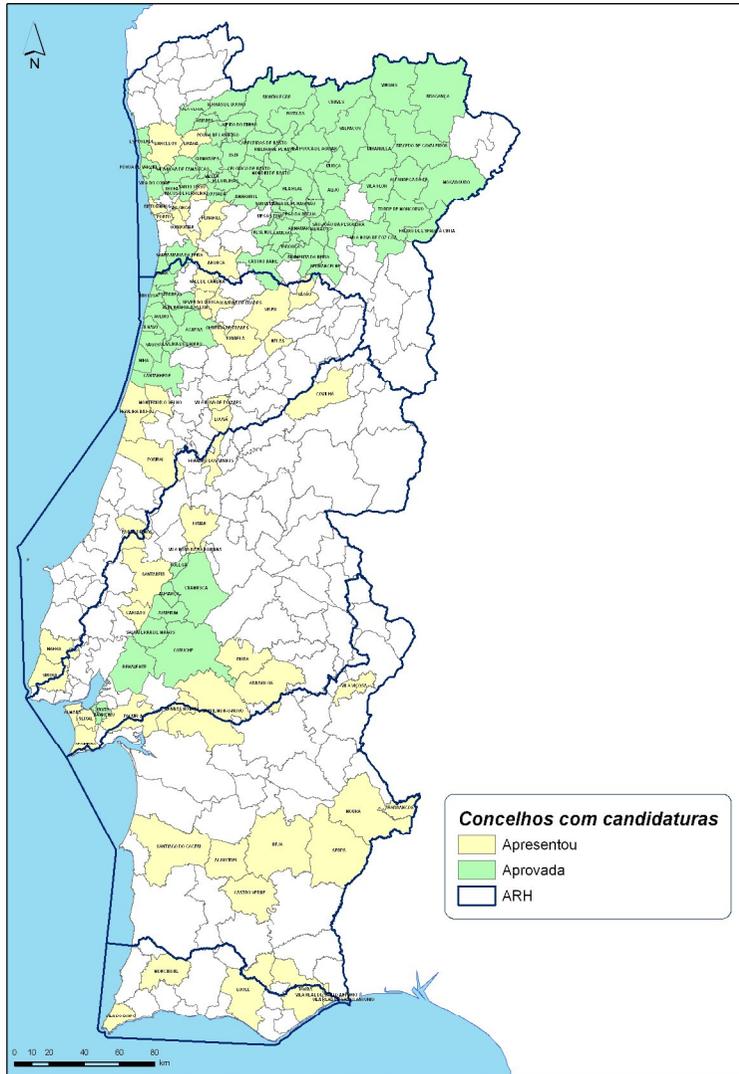
Ponto de situação candidaturas

Ponto de Situação	Candidaturas nº	Investimento Total	Investimento Elegível	Contribuição Fundo Coesão	Peso Relativo	
					Investimento Total	Comparticipação FC
Aprovadas	10	310.428.449,07	306.055.003,01	195.744.884,33	36%	35%
Check List II à VI - Não Aceite	2	22.076.245,90	21.344.600,75	13.620.379,43	3%	2%
Em Análise	32	233.614.239,08	230.346.027,54	157.434.609,59	27%	28%
Não aceites	76	292.757.622,41	288.323.971,39	188.745.332,73	34%	34%
TOTAL	120	858.876.556,46	846.069.602,69	555.545.206,08	100%	100%

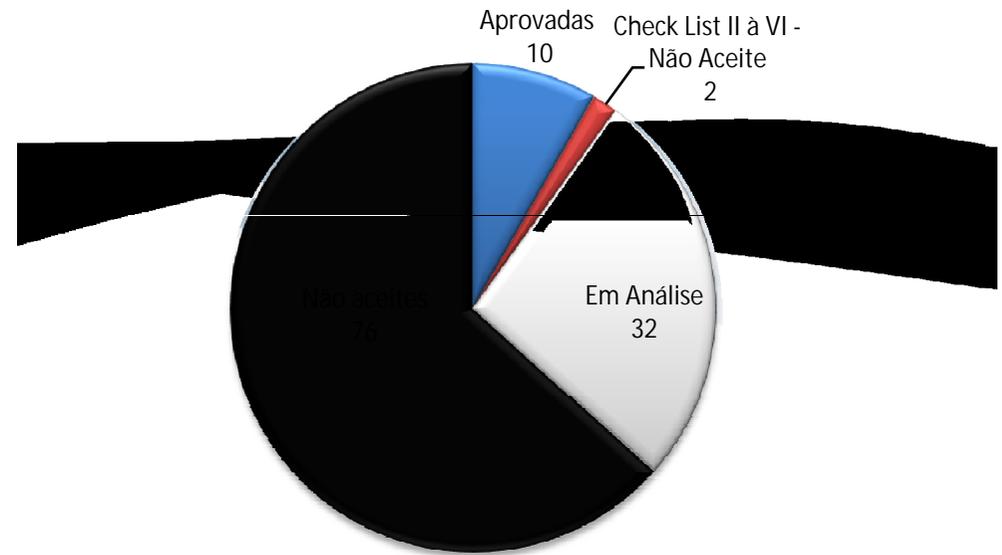
Investimento Total **803 M €**



Ponto de situação candidaturas



Candidaturas (120)



Problemas mais comuns identificados nas candidaturas apresentadas

- **Processos deficientemente instruídos (falta de documentação)**
- **Falta evidência de articulação “alta” e “baixa”**
- **Ausência ou insuficiência de Estudo de Viabilidade Económica e Financeira – EVEF**
- **Ausência ou insuficiência de licenciamentos, pareceres ou autorizações legais exigidas para a fase em que se encontra a candidatura**
- **Ausência ou insuficiência de demonstração de autonomia funcional**
- **Ausência de descrição e demonstração da adequação do Modelo de Gestão**



Prioridades de Investimento

Directiva 91/271/CEE

Pri.	Entidade Gestora	Nome Aglomeração	Infra-estrutura	Tratamento Existente	Tratamento necessário *	Ano a partir do qual se verifica o incumprimento
1	Câmara Municipal de Matosinhos	Matosinhos	ETAR de Matosinhos	Primário (tribunal)	Secundário	2000
1	Câmara Municipal de Odemira	Vila Nova de Milfontes	ETAR de Vila Nova de Milfontes	Primário	Secundário	2000
2	Câmara Municipal de Tondela	Tondela	ETAR de Tondela	Secundário (P. Fun)	Remoção de N e P	1998
2	Câmara Municipal de Tondela	Tondela	ETAR de Zona Sul de Tondela	Secundário	Remoção de N e P	1998
2	SIMARSUL	Palmela/Auto Europa	ETAR de Palmela/Auto Europa	Secundário	Desinfecção	1998
2	SMAS de Almada	Corroios/Quinta da Bomba	ETAR de Quinta da Bomba	Secundário	Desinfecção	1998
2	SMAS de Viseu	Viseu	ETAR de S. Salvador	Secundário	Remoção de N e P	1998
3	Águas do Algarve, S.A.	Monchique	Interceptor para ligar o Sistema de Monchique Norte à futura ETAR "Companheira" de Portimão	Sem trat.	Secundário	2005
3	Câmara Municipal de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	ETAR de Alcácer do Sal Sul	Sem trat.	Secundário	2005
3	Câmara Municipal de Serpa	Vila Nova de S. Bento	ETAR de Vila Nova de S. Bento	Sem trat.	Secundário	2005
4	AGERE Braga	Braga	ETAR de Frossos	Secundário + Remoção de N	Desinfecção	2011
4	Águas da Figueira, S.A.	Figueira da Foz	ETAR de S. Pedro	Secundário	Desinfecção	2011
4	Águas do Centro Alentejo, S.A.	Évora	ETAR de Évora	Secundário + Remoção de P	Remoção de N	2011
4	Águas do Norte Alentejano, S.A.	Portalegre	ETAR de Portalegre	Secundário + Remoção de N	Remoção de P	2011
4	Águas do Zêzere e Cõa, S.A.	Guarda	ETAR de S. Miguel	Secundário	Remoção de N e P	2011
4	Águas do Zêzere e Cõa, S.A.	Vilar Formoso	ETAR de Vilar Formoso	Secundário	Remoção de N e P	2011
4	SIMARSUL	Pinhal Novo	ETAR de Pinhal Novo	Secundário	Desinfecção	2011
4	SIMLIS	Fátima	ETAR de Fátima	Secundário + Desinfecção	Remoção de N	2011
4	SMAS de Almada	Costa da Caparica/Trafaria	ETAR de Portinho da Costa	Secundário	Desinfecção	2011
4	SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	ETAR de Castelo Branco-Norte	Secundário	Remoção de N e P	2011
4	SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	ETAR de Castelo Branco-Sul	Secundário	Remoção de N e P	2011
4	Sonae Turismo	Torraltá	ETAR de Torralta	Secundário	Desinfecção	2011

*Sem prejuízo de outro tratamento mais avançado que a entidade competente possa exigir, ao abrigo dos artigos 6º, 7º-A. do DL n.º 152/97, de 19 de Junho, com a redação dada pelos DL 149/2004, de 22 de Junho, e DL 198/2008, de 8 de Outubro.



2º Período de apresentação
de candidaturas



8 de Junho a 31 de Agosto de 2009

- Dotação: 500 M€
- Revisão do Regulamento Específico (em fase de aprovação)
- Prioridades de Intervenção:
 - Operações consideradas prioritárias para a resolução das situações de incumprimento da Directiva 91/271/CEE de 21 de Maio – Águas Residuais
 - Operações consideradas prioritárias para a resolução das situações de incumprimento da Directiva 98/83/CEE – Qualidade da água para consumo humano;

1. Nos últimos anos tem sido feito um enorme esforço de infra-estruturação do sector, o que permitiu o aumento significativo da população servida com sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas .
2. A sucessiva entrada em exploração de novas infra-estruturas e, em alguns casos, de infra-estruturas remodeladas, tem permitido a dotação do País com equipamentos ambientais que são decisivos no que respeita à prevenção e ao controlo da poluição, assegurando, simultaneamente, o cumprimento por parte do Estado Português dos novos imperativos decorrentes de legislação ambiental cada vez mais exigente .
3. A sustentabilidade económica e financeira do sector tem que continuar a merecer a maior atenção, assegurando que os elevados investimentos infra-estruturais já realizados e a realizar têm continuidade numa exploração adequada, que não apenas permita prestar os serviços com a qualidade desejada mas também assegure a sua manutenção e renovação .
4. Existem em Portugal tarifários que não reflectem os custos com os serviços e não permitem a recuperação de custos e a prestação de serviços de qualidade de forma sustentada.
5. Incrementar medidas para a redução de perdas nos sistemas e para a utilização eficiente da água.
6. É necessário efectuar investimentos relacionados para articulação dos sistemas alta /baixa, e os investimentos para cumprir a directiva 91/271/CEE, com os contributos do QREN, sendo de:
 - Relevar o grande contributo e empenhamento das entidades gestoras;
 - Assinalar a necessidade de conhecimento dos critérios de admissão e elegibilidade das candidaturas;
 - Assegurar a coerência de dados e informação prestada;
 - Promover o rigor e a competência.

Balanço do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento
de Águas
Residuais (2007-2013) - PEAASAR II

Sessão I
Modelos de Gestão e Política Tarifária

FIM